



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, pelas prerrogativas garantidas na lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa de Leis, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025

Ref.: Voto de Congratulação

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, solicita manifestação de voto de Congratulação da Câmara Municipal da Serra aos comerciantes e empresários: **Erlly Vieira de Meireles e Rafael Baami Meirelles**, proprietário do Mini Restaurante, que é um dos comércios mais antigos do bairro André Carloni, estando localizado no mesmo endereço a mais de 30 anos, e oferecendo um serviço familiar e de qualidade para o bairro e região. Por esse excelente e relevante trabalho oferecido, contribui para crescimento do município da Serra.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de setembro de 2025.

RODRIGO CALDEIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

